



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 8.548, DE 2017** **(Do Sr. Laudivio Carvalho)**

Denomina "Viaduto Governador Hélio Garcia", o viaduto situado no km 387,9 da BR-381, entre Caeté e Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.

**DESPACHO:**  
ÀS COMISSÕES DE:  
VIAÇÃO E TRANSPORTES;  
CULTURA; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIACÃO:**  
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Governador Hélio Garcia”, o viaduto localizado no Km 387,9 da BR-381, entre Caeté e Barão de Cocais, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Hélio de Carvalho Garcia teve papel relevante na política de seu Estado natal, Minas Gerais, tendo participado de momentos decisivos da história do Brasil.

Nasceu em 16 de março de 1931, em Santo Antônio do Amparo, situada no centro-oeste do Estado, a 172 km de Belo Horizonte. Como pecuarista, produtor rural e proprietário da fazenda Santa Clara, sempre manteve ligação com seu torrão natal, para onde voltava nas fases de afastamento da vida pública.

Formado em direito, em 1957, pela Universidade Federal de Minas Gerais, Hélio Garcia exerceu a advocacia durante pouco tempo, devido ao ingresso na carreira política em 1963, como Deputado Estadual eleito em outubro de 1962, pela União Democrática Nacional (UDN). Escolhido pelos mineiros em novo sufrágio, assumiu o cargo de Deputado Federal em fevereiro de 1967. Nessa época, filiou-se à Aliança Renovadora Nacional (Arena), legenda criada com base no Ato Institucional nº 2 (AI-2) para dar apoio ao regime militar instaurado no País em 1964, em contraponto ao Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Editado em outubro de 1965, o AI-2 extinguiu os partidos existentes e instaurou o bipartidarismo no País.

Ao fim do mandato, em 1971, Hélio Garcia recolheu-se por quatro anos em sua fazenda, voltando à vida pública em 1975, para presidir a Caixa Econômica Federal em seu Estado, a convite do Governador Aureliano Chaves. Voltou à Câmara dos Deputados em fevereiro de 1979, ao tempo do fim do bipartidarismo, tendo fundado, juntamente com Magalhães Pinto e Tancredo Neves, o Partido Popular – PP, de caráter liberal.

Entre 1983 e 1984, foi vice-governador de Tancredo Neves, que o nomeou prefeito de Belo Horizonte. No cargo, foi responsável pela canalização do

Ribeirão Arrudas e pela construção do Túnel da Lagoinha, entre outras obras de importância para a cidade.

Com a eleição indireta de Tancredo para a presidência, Hélio Garcia assumiu o governo de Minas, onde ficou até 1985, quando voltou às atividades de produtor rural.

Ao tempo da abertura política, ele usou seu prestígio nas articulações políticas para a eleição indireta de Tancredo Neves pelo Colégio Eleitoral para a Presidência da República, havida no dia 15 de janeiro de 1985.

Sua última incursão eleitoral foi a eleição para o governo de Minas Gerais, onde ficou de 1991 a 1994. Daí em diante, voltou a morar em sua fazenda Santa Clara. Faleceu em 6 de junho de 2016, aos 85 anos de idade.

Sem dúvida, Hélio Garcia tornou-se um dos melhores políticos de Minas Gerais. Com seriedade e compromisso, destacava-se como negociador excelente em questões complexas, buscando sempre as soluções simples. Era um líder e se dedicava às causas sociais e culturais da sociedade mineira.

Assim, entendemos justa e oportuna a homenagem ao ex-Governador Hélio Garcia, dando seu nome ao viaduto assinalado, razão pela qual solicitamos aos eminentes Pares o apoio na aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 2017.

Deputado LAUDIVIO CARVALHO

**FIM DO DOCUMENTO**